



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**340/2025**

O vereador **Ronaldo Lima**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos para que seja firmada **parceria com o grupo fundador do Projeto Araras-Canindé de Santa Fé do Sul, visando a doação mensal de 20 (vinte) quilos de sementes de girassol com o objetivo de cooperar com as ações realizadas pelo Grupo.**

**JUSTIFICATIVA:**

Não é de hoje que as Araras-Canindé chamam a atenção de moradores e visitantes em Santa Fé do Sul. As aves, que se destacam pela beleza e pelas cores vivas das suas penas, encontraram na cidade um refúgio e alimentam-se principalmente de frutas, sementes, brotos, flores e até insetos, dependendo da disponibilidade na região onde vivem.

É sabido que, em nossa cidade um grupo de voluntários se uniu e criou o projeto, "Araras-Canindé", que tem como objetivo a preservação e monitoramento da espécie, onde dentre as diversas ações que o grupo desenvolve está o de auxiliar na alimentação das mesmas, já que muitas das vezes a falta de alimentação faz com que as araras-Canindé voam por longas distâncias em busca de alimento.

Diante disso, este vereador sugere através da presente propositura que a Administração Municipal realize uma parceria com o grupo fundador do Projeto Araras-Canindé de Santa Fé do Sul, visando a doação mensal de 20 (vinte) quilos de sementes de girassol com o objetivo de cooperar com as ações realizadas pelo Grupo.

É importante destacar o brilhante trabalho que a tempos é realizado pelo grupo, fato este que deve ser valorizado pela Administração Municipal, pois este trabalho tem propagado o nome de Santa Fé do Sul a todo país, atraindo cada vez mais visitantes que se interessam pelo projeto.

Trata-se de uma demanda que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Depreende-se, portanto, que tal medida se torna um importante mecanismo para cooperar com a preservação da espécie. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
04 de setembro de 2025

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de

09/09/2025

  
**RONALDO LIMA**  
Vereador - UNIÃO BRASIL

